



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, às **09:00 (nove) horas**, o **Agente de Contratação** do Município, o Sr. **Josian Lima Novais**, designado pelo **Decreto nº 098/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 246/2024, no que couber, para realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de licitação nº 049/2025**, cujo objeto licitado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E AVALIAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

01 – ULTRAPREV SERVICOS LTDA

CNPJ: 60.671.475/0001-31

VALOR R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

02 – SOUL GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 24.327.852/0001-56

VALOR R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu a relação das empresas interessadas, protocoladas no setor de Licitação e/ou enviadas no e-mail. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa **ULTRAPREV SERVICOS LTDA** apresentou proposta com o valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, a empresa **SOUL GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA** apresentou proposta com o valor de **24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**. Ficando assim a proposta da empresa **ULTRAPREV SERVICOS LTDA** como a proposta de menor preço global.

Em seguida, foi verificada a documentação da empresa detentora da melhor proposta, enviada via e-mail, e constatou que a documentação apresentada pela empresa **ULTRAPREV SERVICOS LTDA** e constatou que se encontra em conformidade com o edital de Dispensa nº 049/2025, sendo assim declarada vencedora do processo de Contratação Direta. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe - Bahia, 15 de setembro de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS
Agente de contratação Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E AVALIAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **ULTRAPREV SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 60.671.475/0001-31, sediada na RUA ROSALINA GOMES Nº 126, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE-BAHIA. CEP: 44.645-000, com o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 15 de setembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação acima mencionado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E AVALIAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **ULTRAPREV SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 60.671.475/0001-31, sediada na RUA ROSALINA GOMES Nº 126, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE-BAHIA. CEP: 44.645-000, com o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, após assinatura do contrato.

São José do Jacuípe - Bahia, 15 de setembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal